



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 77.083,00 (setenta e sete mil e oitenta e três reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	77.083,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	43.583,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 512 0025 2 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	43.583,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	26.583,00
33 903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	33.500,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 51200152 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	6.000,00
33 9030 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
17 51200152 0303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTOS	27.500,00
31 9113 00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
33 9039 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Artigo 2º Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$77.083,00 (setenta e sete mil e oitenta e três reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	77.083,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	22.500,00
40 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
17 51200252 0301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº	22.500,00
31 911300 OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
33 9039 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	54.583,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 512 0015 2 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	19.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
33 9039 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
17 51200152 0303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTOS	35.583,00
33 9030 00 MATERIAL DE CONSUMO	32.583,00
33 9039 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de outubro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor DMAE

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715